



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 05/07/16
DJe: 04/07/16
* Republicação: 14/07/2016
DJe: 13/07/16

PORTARIA Nº 3382/PR/2016

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4074/2018](#))
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4149/2018](#))

~~Designa Juizes de Direito para auxiliar os trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 14-A da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que os juizes que se encontravam convocados para auxiliar a Presidência do Tribunal foram dispensados, a partir do dia 1º de julho de 2016, por meio da [Portaria nº 3.368](#), de 30 de junho de 2016, em razão do término do mandato do Presidente;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade premente de se convocarem juizes para auxiliar os trabalhos da Presidência e garantir o bom funcionamento da Superintendência Administrativa, a partir do dia 1º de julho de 2016;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução nº 72](#), de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a convocação de juizes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;~~

~~CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessas indicações ao Órgão Especial, em curto espaço de tempo, já na primeira sessão que se seguir a convocação,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam convocados, “ad referendum” do Órgão Especial, para auxiliar a Presidência, os seguintes juizes de direito de entrância especial:~~

~~I – Luzia Divina de Paula Peixôto; (Inciso revogado pela [Portaria da Presidência nº 4074/2018](#))~~

~~II – Antonio Carlos Parreira;~~

~~III – Carlos Donizetti Ferreira da Silva;~~

~~IV – Thiago Colnago Cabral.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o “caput” deste artigo, ficam os referidos juízes de direito dispensados de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 4 de julho de 2016.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente

(*) Republicada por conter incorreção na versão publicada anteriormente.